



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2023

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 25/10/2023

Hora: 09:45

EXPEDIENTE Nº 021/2023

RECEBIDO POR Jessy Brito.

“Define local e data para
realização de SESSÃO SOLENE e
dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente, no uso de minhas das atribuições legais dispostos na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - A Sessão Solene para entrega de **TÍTULOS DE CIDADÃO(Ã)** e **MEDALHA MÉRITO COMUNITÁRIO** será realizada dia 27 de novembro de 2023, às 17 horas, no **AUDITÓRIO MUNICIPAL MATHIAS AZAMBUJA VELHO**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de outubro de 2023.

EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente

DANGELO MOTTA
Vice-Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.